



EDITAL Nº 23/2016

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UFPI – BIÊNIO 2017-2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 8.1, 9.5, 9.6, 13.1, 14.5 e do Anexo V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, item 8, do Edital nº 23/2016 publicado no Diário Oficial na União – DOU nº 223, de 22/11/2016, Seção 3, p. 43-52, como segue:

ONDE SE LÊ:

- 8.1 A prova escrita objetiva será aplicada na cidade de Teresina-PI, no dia **22/01/2016**, conforme Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital, com 03 (três) horas de duração, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, iniciando-se às 8 (oito) horas e encerrando-se às 11 (onze) horas, observado o horário local.
- 8.1.1 O local de aplicação da prova será divulgado na internet, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, até o dia **16/01/2016**.
- 9.5 Os documentos comprobatórios a serem examinados deverão ser relacionados de forma organizada (Doc A, Doc B, Doc C,... Doc L) de acordo com a Planilha de Análise Curricular - Anexo III deste Edital e as citações correspondentes comprovadas com cópias legíveis e autenticadas em cartório e entregues no período de **01 e 02/02/2016**, conforme previsto no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 9.6 O candidato entregará, obrigatoriamente, a Planilha de Análise Curricular - Anexo III deste Edital, que será disponibilizada no dia **31/01/2016**, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.
- 13.3 O candidato matriculado que não comparecer na instituição executora do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a data do início das atividades, prevista para **02/03/2017**, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Programa, sendo convocado o candidato subsequente da lista classificatória.

ANEXO V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO (ano 2016/2017)	LOCAL
08- Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Objetiva	A partir 16/12	www.ufpi.b/copese

LEIA-SE

- 8.1 A prova escrita objetiva será aplicada na cidade de Teresina-PI, no dia **22/01/2017**, conforme Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital, com 03 (três) horas de duração, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, iniciando-se às 8 (oito) horas e encerrando-se às 11 (onze) horas, observado o horário local.
- 8.1.1 O local de aplicação da prova será divulgado na internet, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, até o dia **16/01/2017**.
- 9.2 Os documentos comprobatórios a serem examinados deverão ser relacionados de forma organizada (Doc A, Doc B, Doc C,... Doc L) de acordo com a Planilha de Análise Curricular - Anexo III deste Edital e as citações correspondentes comprovadas com cópias legíveis e autenticadas em cartório e entregues no período de **01 e 02/02/2017**, conforme previsto no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 9.6 O candidato entregará, obrigatoriamente, a Planilha de Análise Curricular - Anexo III deste Edital, que será disponibilizada no dia **31/01/2017**, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.
- 13.4 O candidato matriculado que não comparecer na instituição executora do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a data do início das atividades, prevista para **02/03/2017**, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Programa, sendo convocado o candidato subsequente da lista classificatória.

ANEXO V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO (ano 2016/2017)	LOCAL
08- Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Objetiva	A partir 16/01	www.ufpi.b/copese

Teresina, 24 de novembro de 2016.